PROJETO DE LEI Nº108/2024

Institui o Mural Virtual nos Portais Escolares do Município de Salvador, estabelecendo a divulgação de vagas de estágio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Mural Virtual nos Portais Escolares, com o objetivo de facilitar a inserção de jovens no mercado de trabalho dando visibilidade sobre as vagas de estágios que estão disponíveis no seu Município;

Art.2º. Promover a comunicação ágil e eficiente entre a comunidade escolar e a gestão educacional, bem como de divulgar oportunidades e estagio para os estudantes;

Parágrafo único. Esse mural online será uma ferramenta de intermediação para os jovens que estão à procura de vagas de estágios e empresas que necessitam de mão-de-obra;

Art. 3º. Para os alunos poderem ter acesso a essas vagas de estágio e necessário a comprovação de sua frequência em sala de aula;

Art. 4º. As vagas de estágio serão divulgadas no Mural Virtual em parceria com empresas, órgãos públicos e entidades do setor privado, visando proporcionar aos estudantes oportunidades de vivência prática e inserção no mercado de trabalho;

Art. 5º. Para a utilização do Mural Virtual, cada escola equipada com tablets que já faz uso, e que já estão disponibilizados aos gestores educacionais responsáveis pela atualização e manutenção do conteúdo do mural, incluindo assim a divulgação das vagas de estágio.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por promover parcerias e convênios com empresas e instituições para a oferta de vagas de estágio e pela coordenação do programa de estágio nas escolas municipais.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará essa lei no que couber.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de maio de 2024.



JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O estágio é o primeiro contato dos jovens estudantes com o ambiente de trabalho, quando visto como uma atividade que pode trazer imensos benefícios para aprendizagem, para a melhoria do ensino e para a formação do aluno, certamente trará resultados positivos, que se tornam ainda mais importantes, quando se tem consciência de que a maior beneficiada será a sociedade e, em especial, comunidades a que se destinam os futuros profissionais.

O contato dos alunos nos espaços profissionais tem uma grande relevância pois tem mostrado grandes oportunidades para reconhecimento e retenção de talentos. O estágio tem como objetivo levar ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Uma pesquisa feita pela Construindo Carreiras (CMOV) com 2 mil jovens brasileiros, constatou que 82% não sabem ou têm dúvidas do que fazer profissionalmente após a escola. Metade dos jovens estudantes não sabem qual área escolher para a sua vocação. Isso resulta em estudantes que decidem suas carreiras sem ao menos conhecer a fundo a sua área de interesse.

Esses dados apresentados são preocupantes pois demostram um grande percentual número de jovens que ainda não sabem qual carreira seguir após a conclusão acadêmica para se inserir no mercado de trabalho.

A admissão do mural informativo é de suma importância, uma vez que, incentiva a frequência em sala de aula, facilita o acesso a informações sobre as oportunidades de estágio para os estudantes.

Salvador, 14 de maio de 2024.

JULIO SANTOS